

Carla Regina Dal Lago Valério

De: Tales Volker
Enviado em: sexta-feira, 24 de novembro de 2023 09:53
Para: Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Cruz do Sul; Juliana Duré
Semana Arq Ambos; Administrativo - IABRS; IAB/RS; Coletivo Meio;
aeav.bg@gmail.com; arqlucasloff@gmail.com
Cc: Parcerias - CAU/RS
Assunto: REAPRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - EDITAIS 001 E 002/2023



Prezadas e prezados, boa tarde.

O CAU/RS, em sua missão de promover a Arquitetura e Urbanismo, o estímulo ao desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional, lança anualmente as Chamadas Públicas de Apoio Institucional e Patrocínio do CAU/RS, dentre outras. Estas Chamadas Públicas têm como objetivo a realização de parcerias com organizações da sociedade civil (OSC) para a consecução de projetos que visem a produção de conteúdos, eventos e outras ações que fortaleçam a profissão junto aos arquitetos e urbanistas, acadêmicos e, principalmente, à sociedade.

Excepcionalmente, nas Chamadas Públicas deste ano várias propostas foram reprovadas pela Comissão de Seleção por diferentes motivos. Contudo, o CAU/RS entende que tais parcerias são fundamentais para a disseminação e popularização da Arquitetura e Urbanismo e, neste sentido, havendo o interesse público e observada a legalidade do processo, **o CAU/RS convida as organizações da sociedade civil a reenviarem suas propostas**, corrigindo os apontamentos que acarretaram na sua reprovação, que podem ser consultados no Parecer sobre o Plano de Trabalho, publicado no Portal da Transparência. Ao reenviá-la, é imprescindível também a revisão do Cronograma do projeto, considerando, pelo menos, 07 dias úteis entre o envio do novo Plano e o início de sua execução.

Ainda, buscando viabilizar a realização das ações propostas, **viabilizamos a realização das atividades em 02 (duas) Etapas**, conforme abaixo, caso seja de interesse da organização da sociedade civil.

Abaixo, seguem as diretrizes para o reenvio do Plano de Trabalho:

1. O novo Plano de Trabalho deve ser enviado, impreterivelmente, até 27/11 (segunda-feira), para o e-mail presidencia@caurs.gov.br, c/c para parcerias@caurs.gov.br, tendo em vista que a análise será realizada diretamente pelo presidente Tiago Holzmann da Silva.
2. O Cronograma executivo-financeiro precisa estar revisado, considerando a totalidade da execução em 2023, ou dividindo o projeto em 02 (duas) Etapas, a saber:
ETAPA I – a se realizar em 2023
ETAPA II – a se realizar em 2024
Em cada Etapa estarão descritas as respectivas atividades e datas de realização.
Não serão aceitos projetos cuja execução esteja prevista para iniciar somente em 2024. Neste caso, orientamos para que sejam submetidos ao edital do próximo ano.
3. Para os projetos que serão finalizados em 2024, o prazo máximo de execução da ETAPA II a constar no Cronograma, e aceito pelo CAU/RS, é 31/03/2024.
4. Para os projetos que serão finalizados ainda em 2023, o prazo máximo para a consecução das ações é 31/12/2023, ficando a prestação de contas para 2024.

5. Para os projetos que terão parte da execução em 2024, é obrigatória a apresentação de Relatório de Prestação Contas das atividades e despesas realizadas em 2023, conforme estabelece o Decreto 8.726/2016. O Relatório deverá ser entregue pela entidade até 18/12/2023, e seu modelo está disponível no Portal da Transparência. Lembrando que, independentemente da entrega deste em 2023, a OSC entregará Relatório Final de Prestação de Contas ao final do projeto.

No que se refere ao edital de Patrocínio, considerando o prazo exíguo que há para a abertura de conta bancária, assinatura do Termo de Fomento e repasse de recursos ainda em 2023, a OSC poderá enviar o formulário com os dados bancários até o dia 12/01/2024. Após o recebimento, o CAU/RS providenciará o pagamento do aporte financeiro. Embora o repasse seja em 2024, a OSC deve iniciar suas atividades ainda em 2023 e também apresentar o Relatório Parcial.

Lembrando que, em hipótese alguma, a OSC pode iniciar a execução antes da publicação do Termo de Fomento no Portal da Transparência.

Caso tenham dúvidas sobre preenchimento e envio dos documentos, Relatório de Prestação de Contas, parcial e final, envio dos dados bancários e quaisquer outras, por favor, entrem em contato conosco.

Estamos à disposição através do e-mail parcerias@caurs.gov.br, bem como para realizar reunião virtual de hoje até o dia 28, caso necessário.

Atenciosamente,

Tales Volker

Gerente Geral

Rua Dona Laura nº 320, 14º e 15º andar, bairro Rio Branco

Porto Alegre, RS – CEP 90430-090 – Telefone 51.3094-9811

“Este endereço eletrônico destina-se exclusivamente para o trato de assuntos relacionados com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul e as informações aqui contidas destinam-se somente à pessoa ou entidade a que foi endereçado, podendo inclusive conter material confidencial e/ou de acesso restrito, de interesse desta Autarquia Federal. É vedada, sob as penas da lei, qualquer revisão, retransmissão, divulgação ou qualquer outro uso destas informações por pessoas ou entidades além do(s) destinatário(s). Caso você seja servidor do CAU/RS e receba esta mensagem fora de seu horário de trabalho, solicita-se que a análise do seu conteúdo e eventual resposta sejam efetuados posteriormente, durante sua jornada laboral”.